



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 124

Recife, 29 de julho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
CODAI	5

REITORIA

PORTARIA Nº 629/2020-GR, de 29 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007820/2020-87,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) GISELDA BRITO SILVA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	UFRPE
Titulares	Iranilson Buriti de Oliveira	UFCEG
	Cláudia Engler Cury	UFPB
	Durval Muniz de Albuquerque Júnior	UEPB
Suplentes	Irenilda Souza Lima	UFRPE
	Rosilene Dias Montenegro	UFCEG
Secretário(a)	Vanessa de Almeida Aquino	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Alessandro César Jacinto da Silva	UFRPE

PORTARIA Nº 630/2020-GR, de 29 de julho de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 022/2020, de 25 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Garanhuns que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; f) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas ao concluinte, na condição de formado, oriundo dos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 29 de julho de 2020, ao concluinte JAILSON DOS SANTOS ALVES, CPF: 051.904.154-22, oriundo do curso de graduação em Letras (Português/Inglês), Licenciatura, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE, conforme o que dispõe no Processo UFAPE Nº 23082.007456/2020-21.

Art. 2º Autorizar a disponibilização do Diploma e Histórico Acadêmico, conforme constante no referido Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor Pro Tempore da UFAPE e pelo Reitor da UFRPE.

PORTARIA Nº 632/2020-GR, de 29 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007899/2020-88,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARLENE MARIA OGLIARI, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Vicentina Maria Ramires Borba	UFRPE
Titulares	Dermeval da Hora Oliveira	UFPA
	Kazue Saito Monteiro de Barros	UFPE
	Ana Aldrigue	UFPB
Suplentes	José de Lima Albuquerque	UFRPE
	Lucienne Claudete Espindola	UFPB
Secretário(a)	Maria Edilene Vilaça de Souza	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuui	UFRPE

PORTARIA Nº 634/2020-GR, de 29 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004797/2020-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANA CLARA DA SILVA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2402450, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, com exercício na Coordenação do curso de Engenharia de Pesca, para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, com exercício na Coordenação da Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, a partir de 03/08/2020.

PORTARIA Nº 635/2020-GR, de 29 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004797/2020-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE SOARES NETO, Matrícula SIAPE nº 1753600, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) do Departamento de Pesca e Aquicultura, com exercício na Secretaria do Departamento de Pesca e Aquicultura, para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, com exercício na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, a partir de 03/08/2020.

PORTARIA Nº 637/2020-GR, de 29 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007034/2020-66,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe de Assessoria de Cooperação Internacional, o(a) servidor(a) GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 124, quarta-feira, 29 de julho de 2020

Página | 5

1555190, no período de 20/07/2020 a 08/08/2020, conforme Ofício nº 70/2020/ACI, de 10/07/2020, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 646/2020-PROGEPE, de 29 de julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024934/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente SUELY ALVES DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 8383766, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 18/05/2017 a 17/05/2019, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2020, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão ad referendum nº 232/2020, de 28/07/2020, da CPPD, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 647/2020-PROGEPE, de 29 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005943/2020-35,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2578994, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 203/2020-CPPD, de 09/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/08/2018 a 31/07/2020	01/08/2020

PORTARIA Nº 648/2020-PROGEPE, de 29 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006248/2020-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2204053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 208/2020-CPPD, de 20/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/08/2018 a 01/08/2020	02/08/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 031/2020-CODAI, de 29 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos(as) como os níveis de usuários do Sistema Educacenso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira para as duas etapas de coleta e atividades do processo de execução dos dados do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco nas modalidades presencial e a distância do Censo Escolar da Educação Básica de 2020

Sistema Educacenso – CODAI/UFRPE			Carga-horária Semanal
Leitor	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	---
Superusuária	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	02 horas
Executora	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	07 horas
Executor	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	02 horas
Executora	Argélia Maria Araújo Dias Silva	SIAPE nº 1424170	05 horas
Executora	Diana Teresa de Barros Cavalcanti	SIAPE nº 3066730	05 horas
Executora	Giselli Cristine Nunes de Santana	SIAPE nº 3081392	05 horas
Executor	Paulo Ricardo Santos Dutra	SIAPE nº 1211325	05 horas

Art. 2º - Esta portaria é válida conforme o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2020 indicado na Portaria Nº 357-INEP, de 22 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2020, Seção 1, nº 98, página 55.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 028/2020-CODAI, de 06 de julho de 2020 publicada no Boletim de Serviços da UFRPE, Edição Nº 108, segunda-feira, 06 de julho de 2020 na página 4.

PORTARIA Nº. 032/2020-CODAI, de 29 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 124, quarta-feira, 29 de julho de 2020

Página | 6

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, as servidoras abaixo descritas como Pesquisadoras Institucionais responsáveis pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), Plataforma Nilo Peçanha, Censo da Educação Básica e demais sistemas e plataformas de informações do Ministério da Educação do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Pesquisadoras Institucionais do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	07 horas
Suplente	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	07 horas

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as Portarias nº. 109/2019-CODAI e nº. 110/2019-CODAI, de 04 de outubro de 2019 publicadas no Boletim de Serviço da UFRPE na Edição Nº 179, quinta-feira, de 10 de outubro de 2019.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI